



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.gdoe.com.br/assis



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 22 de setembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4283

Página 2

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS	Pág: 3
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 4
DEPTO. DE CONTABILIDADE	Pág: 18
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Pág: 20
FEMA	Pág: 30
SECR. MUN. DA SAÚDE	Pág: 33
SECR. MUN. MEIO AMBIENTE	Pág: 34

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.^a Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Licitações: Pregão e Contratos

Termo de Aditamento

PODER LEGISLATIVO DE ASSIS

EXTRATO DE ADITAMENTO À APÓLICE DE SEGURO PREDIAL/PATRIMONIAL

Ref.: Processo 004/2025 - Contratação Direta 004/2025.

Objeto: - Renovação de Seguro Patrimonial para o Prédio da Câmara Municipal de Assis e para o Abrigo dos equipamentos de transmissão da TV Digital da Câmara Municipal de Assis.

Adjudicatária: Otimus Corretora de Seguros LTDA/Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

CNPJ: - 12.663.637/0001-47 / 61.198.164/0001-60

OBJETO: Reajuste de valores de apólices de seguro predial/patrimonial para contemplar acréscimos de coberturas.

VALOR GLOBAL DO REAJUSTE: R\$ 10.860,87 (dez mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 04 de setembro de 2025 até 02 de abril de 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração do valor contratual, ora formalizado, se fundamenta no artigo 107, "caput", da Lei Federal nº 14.133/21

Paulo Mattioli Junior - Presidente da Câmara Municipal de Assis



DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Extratos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Referente: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Fundamento Legal: Art. 31, inciso II, e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 44.373.991/0001-23, com sede na Rua Ana Ângela Rabazzi de Andrade nº 321, nesta cidade de Assis/SP.

Objeto Proposto: Custeio para despesas com salários e encargos, incluindo férias e 13º salário.

Valor do Repasse Municipal: R\$ 8.587,33

Dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO	
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 04	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.1789.000		
0	APAE-ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	
1894 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.587,33
FONTE DE RECURSO	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	APLICAÇÃO 302 078 PORT.GM/MS 6464 ENTIDADES	

Período: Exercício de 2025

Tipo de Parceria: Fomento

O respectivo plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está em conformidade com a modalidade de parceria adotada. Após análise da documentação apresentada, a Entidade foi considerada habilitada para formalizar o competente Termo de Fomento.

Justificativa para inexigibilidade: O Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 6464, de 30 de dezembro de 2024, destinou recursos para a Organização da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, em referência, a qual presta serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) e possui produção assistencial aprovada pelos gestores estaduais e municipais do SUS. O repasse financeiro foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, por meio da Resolução nº 611, de 22/07/2025. A parceria será firmada mediante a transferência de recursos, na forma de subvenção, nos termos do inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 7.772, de 26 de agosto de 2025, onde consta expressamente a entidade beneficiada, observando, ainda, o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Da impugnação a justificativa: Conforme § 2º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, abre-se prazo de 5 (cinco) dias para a impugnação desta justificativa, cujo teor deve ser analisado pela Unidade Gestora responsável, em até 5 (cinco) dias, da data do respectivo protocolo.

Em não havendo, fica autorizada a realização de Termo de Fomento, observadas as demais providências legais pertinentes.

Assis, 22 de setembro de 2025.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis
CPF nº 511.192.779-49

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP.



Decretos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

DECRETO Nº 9.789, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre normas complementares ao capítulo V da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011 e define critérios de avaliação do Estágio Probatório do Quadro do Magistério.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 06 de 25 de abril de 2011, que instituiu o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Assis,

Considerando, ainda, o disposto no artigo 21 da Lei nº 2.861, de 04 de fevereiro de 1.991 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Assis, e o disposto no parágrafo único, do artigo 1º do Decreto nº 9.303, de 15 de janeiro de 2024,

DECRETA:

- Art. 1º O presente Decreto define os critérios, procedimentos e competências para a realização da Avaliação de Desempenho dos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, investidos em cargo de provimento efetivo, por meio de concurso público, previsto no artigo 21 da Lei nº 2.861, de 04 de fevereiro de 1991.
- Art. 2º O integrante do Quadro do Magistério Público Municipal, no decorrer do Estágio Probatório, será submetido a 3 (três) etapas de avaliações, de acordo com a classe a qual pertence, a serem realizadas por Comissões de Avaliação de Desempenho.
- Art. 3º A Secretária Municipal de Educação deverá instituir as seguintes comissões para fins de implementação do sistema de Avaliação Especial de Desempenho, cuja constituição deve ser publicada em Diário Oficial do Município:
- I - Comissão Central de Avaliação de Desempenho, composta por no mínimo 3 (três) membros da própria Secretaria Municipal de Educação, definidos pela Secretária Municipal de Educação sendo que pelo menos 2 (dois) devem ser titulares de cargo de provimento efetivo, e que será responsável por avaliar o desempenho do Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola e do Supervisor de Ensino, bem como analisar todos os processos de Avaliação Especial de Desempenho encaminhados pelas Unidades Escolares.
 - II - Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em cada Unidade Escolar jurisdicionada à respectiva Secretaria Municipal de Educação, será responsável por avaliar o desempenho dos integrantes do Quadro do Magistério, composta por 3 (três) servidores, definidos pelo Diretor da unidade, de nível hierárquico não inferior ao do avaliado, sendo que pelo menos dois devem ser titulares de cargo de provimento efetivo em exercício no mesmo órgão de exercício do avaliado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Decreto nº 9.789, de 19 de setembro de 2025

- § 1º A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho e a Comissão Central de Avaliação de Desempenho terão entre seus membros obrigatoriamente o superior imediato do servidor avaliado que presidirá a respectiva Comissão.
- § 2º É vedada a participação de servidores em período de estágio probatório nas Comissões de que tratam os incisos I e II deste artigo, no entanto o superior imediato, mesmo estando em estágio probatório, será o responsável em realizar os relatórios de orientação constantes nos anexos.
- § 3º As Comissões de Avaliação Especial e Central de Desempenho especificadas, bem como todos os servidores envolvidos no processo de avaliação dos integrantes do Quadro do Magistério em Estágio Probatório, são responsáveis pela veracidade das informações sobre o estágio, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal.
- § 4º Na inexistência de titular para a composição da Comissão a que se refere o inciso II desse artigo, excepcionalmente, a Secretária Municipal da Educação poderá indicar um titular de cargo, dentre os seus profissionais, para compor a comissão da escola, atendidas as exigências de hierarquia.
- Art. 4º São atribuições das Comissões de Avaliação Especial e Central de Desempenho e do superior imediato o acompanhamento dos integrantes do Quadro do Magistério em estágio probatório:
- I - subsidiar e assessorar o integrante do Quadro do Magistério em estágio probatório nos assuntos atinentes a sua área de atuação, orientando no que couber, acerca do correto desempenho de suas atribuições, avaliando seu grau de ajustamento ao exercício do cargo e a possível necessidade de ser submetido a programas de capacitação;
 - II - registrar sistematicamente todas as ocorrências relativas à conduta funcional do servidor.
- Art. 5º Caberá à Secretaria Municipal de Governo e Administração da Prefeitura Municipal analisar e decidir os recursos hierárquicos, eventualmente interpostos por integrantes do Quadro do Magistério.
- Art. 6º As Comissões de Avaliação devem atuar de forma imparcial e objetiva, utilizando-se dos elementos que compõem o processo de Avaliação Especial de Desempenho do servidor avaliado.
- Art. 7º A Avaliação Especial de Desempenho processar-se-á de acordo com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, contraditório e de ampla defesa e deverá obedecer aos requisitos estabelecidos no artigo 70 da Lei

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Decreto nº 9.789, de 19 de setembro de 2025

Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, avaliados pelos indicadores abaixo relacionados e constantes das Fichas anexas ao presente Decreto:

- I - Assiduidade/Disciplina (Pontualidade): Cumprimento dos horários e entrega das solicitações feitas pela Unidade Escolar e Secretaria Municipal da Educação, nos prazos estipulados e constantes dos calendários;
- II - Produtividade (Eficiência Pedagógica - Planejamento): Criação de condições para o bom desempenho dos alunos e demais responsabilidades pelo processo de ensino e gestão escolar; comprometimento com os objetivos pactuados nos planos de trabalho da Unidade Escolar e da Secretaria Municipal da Educação;
- III - Produtividade (Eficiência Pedagógica - Prática): Apresentação, na prática, de cumprimento do contido nos planos de ensino; uso adequado dos materiais pedagógicos e outros materiais disponibilizados pela Secretaria Municipal da Educação; apresentação de bom nível de rendimento no exercício de suas atribuições;
- IV - Capacidade de Iniciativa (Capacidade de Liderança): Apresentação de propostas novas, não rotineiras para as demandas oriundas de atribuições do servidor, nas relações com os alunos, com o Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Supervisor de Ensino e pais de alunos;
- V - Responsabilidade (Envolvimento e Comprometimento com o Projeto Pedagógico): Atuação efetiva para a melhoria do nível de desempenho dos alunos, da Unidade Escolar e da Secretaria Municipal da Educação; contribuindo para o bom relacionamento entre alunos, pais e servidores, no exercício de suas atribuições; demonstrando competência na superação de obstáculos não previstos.

Parágrafo único - A Secretaria Municipal da Educação expedirá em resolução própria orientações para interpretação dos indicadores a serem avaliados.

Art. 8º O registro da Avaliação Especial de Desempenho deverá ser efetuado em 3 (três) etapas, composta por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de exercício, a partir do primeiro dia do servidor no cargo para o qual foi nomeado, devendo ser formalizado e instruído contendo os documentos abaixo especificados, conforme anexos que integram esse Decreto:

- 1. Capa com nome do servidor avaliado, Órgão de lotação e de exercício;
- 2. Numeração e rubrica em todas as páginas;
- 3. Ficha Funcional do Servidor - Anexo I;
- 4. Questionário de Autoavaliação do Servidor - Anexo II;
- 5. Ficha de Avaliação Especial de Desempenho - Anexo III;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Decreto nº 9.789, de 19 de setembro de 2025

6. Relatório da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho ou da Comissão Central de Avaliação de Desempenho - Anexo IV.

Art. 9º Os indicadores de avaliação apontados no artigo 7º deste Decreto, serão apurados ao final de cada etapa do estágio probatório pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho ou da Comissão Central de Avaliação de Desempenho por meio da Ficha de Avaliação de Desempenho constante no Anexo III deste Decreto.

§ 1º Após a totalização, a avaliação será homologada pela Secretária Municipal da Educação.

§ 2º O servidor será cientificado do resultado da avaliação de desempenho após a homologação, podendo apresentar seu recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos para a Comissão Central de Avaliação de Desempenho na Secretaria Municipal da Educação, que encaminhará todo o processo para a Secretaria Municipal de Governo e Administração que terá prazo de 30 (trinta) dias corridos para julgamento do recurso.

§ 3º Será formalmente declarado estável, o servidor aprovado nas avaliações previstas no artigo 7º deste Decreto, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 10. Será considerado de desempenho suficiente nos critérios avaliados, o servidor que obtiver pelo menos 50% (cinquenta por cento), após a somatória prevista nos indicadores citados no artigo 7º.

§ 1º O servidor que não obtiver pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos pontos na avaliação de seu desempenho será considerado reprovado e todo o processo será encaminhado para a Secretaria Municipal de Governo e Administração que providenciará a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, respeitados o contraditório e a ampla defesa, podendo resultar em exoneração.

§ 2º Caso haja a imputação de falta disciplinar a servidor em estágio probatório, independente das etapas da avaliação de desempenho, processo será encaminhado para análise da Secretaria Municipal de Governo e Administração que poderá determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 11. O período do estágio probatório será contado a partir do primeiro dia de exercício no cargo ficando suspensa e prorrogada a contagem de tempo para efeito de estágio probatório nos seguintes casos:

I – licença para tratamento de saúde a partir do 16º (décimo sexto) dia de afastamento;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Decreto nº 9.789, de 19 de setembro de 2025

- II – licença por motivo de doença em pessoa da família a partir do 16º (décimo sexto) dia de afastamento;
- III – afastamento em decorrência de acidente de trabalho a partir do 16º (décimo sexto) dia de afastamento;
- IV – licença gestante.
- Art. 12. Aos integrantes do Quadro do Magistério submetidos à Avaliação Especial de Desempenho, será disponibilizada a documentação referente às avaliações, da qual tomará ciência e será parte integrante de seu assentamento individual.
- Parágrafo único - Na hipótese de recusa do servidor avaliado em assinar qualquer uma das notificações do processo de Estágio Probatório, a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho deverá registrar o fato, com a assinatura de duas testemunhas devidamente identificadas.
- Art. 13. Os casos omissos neste Decreto, serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme parecer técnico da Comissão Central de Avaliação de Desempenho.
- Art. 14. Fica revogado o Decreto nº 9.559, de 26 de novembro de 2024.
- Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de setembro de 2025.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis

MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI
Secretária Municipal da Educação
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 22 de setembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4283

Página 10



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Decreto nº 9.789, de 19 de setembro de 2025

ANEXO I

FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR	
Secretaria Municipal da Educação de Assis	
Unidade de Exercício:	
DADOS PESSOAIS	
Nome:	
RG:	
CPF:	
Data de Nascimento:	
Endereço:	
Bairro:	
DADOS FUNCIONAIS	
Cargo:	
Data da Posse:	Início de Exercício:
FREQUÊNCIA	
Período de Avaliação: ____/____/20__ a ____/____/20__	
Total de Licenças/Afastamentos no Período Avaliado:	

Assis, ____ de ____ de ____.

Ciência do Interessado(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 22 de setembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4283

Página 11



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Decreto nº 9.789, de 19 de setembro de 2025

ANEXO II

QUESTIONÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DO SERVIDOR
Produtividade e Eficiência – Planejamento – Considere sua habilidade:
Produtividade e Eficiência – Prática – Considere sua habilidade:
Capacidade de Iniciativa e Liderança – Considere sua habilidade:
Responsabilidade – Considere sua habilidade:

Assis, _____ de _____ de _____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 22 de setembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4283

Página 12



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Decreto nº 9.789, de 19 de setembro de 2025

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO		
Nome do Avaliado:	Nº RG:	Cargo:
Unidade de Exercício:	Tempo no cargo:	Data da avaliação:
Acima do esperado = 5 pontos	Atinge parcialmente o esperado = 3 pontos	
Atinge o esperado = 4 pontos	Abaixo do esperado = 0 a 2 pontos	
		Pontuação
I – ASSIDUIDADE/ DISCIPLINA (PONTUALIDADE): Índice de frequência anual do servidor ao trabalho e cumprimento dos horários e entrega das solicitações feitas pela Unidade Escolar e Secretaria Municipal da Educação, nos prazos estipulados e constantes dos calendários.		
II – PRODUTIVIDADE (EFICIÊNCIA PEDAGÓGICA: PLANEJAMENTO): Criação de condições para o bom desempenho dos alunos e demais responsáveis pelo processo de ensino e gestão escolar com comprometimento dos objetivos pactuados nos planos de trabalho da Unidade Escolar e da Secretaria Municipal da Educação.		
III – PRODUTIVIDADE (EFICIÊNCIA PEDAGÓGICA: PRÁTICA): Apresentação, na prática, de cumprimento do contido nos planos de ensino e do bom nível de rendimento no exercício de suas atribuições, bem como, o uso adequado dos materiais pedagógicos disponibilizados pela Secretaria Municipal da Educação.		
IV – CAPACIDADE DE INICIATIVA (CAPACIDADE DE LIDERANÇA): Apresentação de propostas novas, não rotineiras para as demandas oriundas de atribuições do servidor, nas relações com os alunos, com o Diretor de Escola, Professor Coordenador, Supervisor de Ensino e pais de alunos.		
V – RESPONSABILIDADE (ENVOLVIMENTO E COMPROMETIMENTO COM O PROJETO PEDAGÓGICO): Atuação efetiva para a melhoria do nível de desempenho dos alunos, da Unidade Escolar e da Secretaria Municipal da Educação, contribuindo para o bom relacionamento entre alunos, pais e funcionários, no exercício de suas atribuições, demonstrando competência na superação de obstáculos não previstos.		
Total de Pontos		

Assis, _____ de _____ de _____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Leis



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

LEI Nº 7.782, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Proj. de Lei nº 66/25 – Autoria do Vereador: Paulo Mattioli Junior

Institui e inclui no calendário oficial do município de Assis, a criação da "Semana Municipal da Capoterapia" e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica instituída a Semana da Capoterapia, que passa a integrar o calendário oficial de eventos do município de Assis, Estado de São Paulo, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de outubro.
- Art. 2º A Semana da Capoterapia tem como objetivo apresentar e divulgar os benefícios dessa terapia que utiliza elementos adaptados da capoeira para os idosos e demais praticantes.
- Art. 3º A programação das atividades poderá ser realizada pelos Capoterapeutas, juntamente com o apoio do Poder Executivo e Secretarias (Assistência Social, Esportes e Cultura), bem como parcerias com a iniciativa privada e/ou entidades do terceiro setor.
- Art. 4º A Câmara Municipal designará no mês de outubro sessão solene alusiva a data, preferencialmente na primeira semana do mês, para homenagear os alunos da capoterapia, em número não superior a 10 (dez) praticantes por ano, cuja relação será enviada pelos profissionais responsáveis pelo projeto capoterapia, até o último dia do mês de agosto.
- Parágrafo Único. A presente homenagem será concedida através de moção impressa de congratulação e aplausos.
- Art. 5º As despesas recorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
- Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 22 de setembro de 2025.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LEANDRO AGUILERA BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

LEI Nº 7.783, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Proj. de Lei nº 84/25 – Aatoria dos Vereadores: Reinaldo Farto Nunes, Fabio Alex Nunes, Claudedir Rodrigues Martins, Jeferson de Souza, Lucas Gomes Malaquias de Azevedo e Paulo Mattioli Junior

Dispõe sobre denominação do Ecoponto localizado no Conjunto Habitacional Nova Assis de “Ecoponto Vereador Bento Carlos de Oliveira – Bentinho”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º O Ecoponto localizado no Conjunto Habitacional Nova Assis, entre a avenida Vereador David Passarinho, estrada Santa Rosa e rua José Neris da Anunciação, passa a denominar-se “**Ecoponto Vereador Bento Carlos de Oliveira – Bentinho**”.
- Art. 2º A placa indicativa do nome do Ecoponto deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 95, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 22 de setembro de 2025.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LEANDRO AGUILERA BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

LEI Nº 7.784, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 Proj. de Lei nº 127/25 – Autoria do Vereador: Paulo Roberto Guioti

Dispõe sobre denominação da Rua "A" do Residencial Bela Vista III de Rua "André Luis Lopes"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º A Rua "A" do Residencial Bela Vista III, passa a denominar-se "**Rua André Luis Lopes**".
- Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 95, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 22 de setembro de 2025.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LEANDRO AGUILERA BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 22 de setembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4283

Página 17

Outros atos

EXTRATO DAS PORTARIAS DE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DE CARREIRA, A PARTIR DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Portaria nº 40.069/2025, Exonera a pedido **SARA FERNANDA FERREIRA PRATES**, portador (a) do RG nº 45.455.932-X, matrícula nº 20.132/3, do cargo de **ASSISTENTE FARMACÊUTICO**, Referência 20 I, do Quadro de Pessoal de Carreira.

Portaria nº 40.070/2025, Exonera a pedido **LUCIANA ALVES MARTINS HONORIO**, portador (a) do RG nº 45.788.021-1, matrícula nº 18.205/6, do cargo de **PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL – 25 HORAS**, Referência 30 G, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público.



DEPTO. DE CONTABILIDADE

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Assis, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao art. 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna público que será realizada Audiência Pública para discussão da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2026.

A audiência acontecerá no dia 29 de setembro de 2025 (segunda-feira), às 18h, nas dependências do "Cine Piracaia", localizado na Rua Brasil, nº 15.

Prefeitura Municipal de Assis, 22 de setembro de 2025.

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Assis, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna público que realizará Audiência Pública para avaliação e demonstração do cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2025.

A Audiência será realizada no dia 26 de setembro de 2025 (sexta-feira), com início às 9h, nas dependências da Câmara Municipal de Assis, localizada na Rua José Bonifácio, nº 1.001.

Prefeitura Municipal de Assis, 22 de setembro de 2025.

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

AV. RUI BARBOSA, 926 - 2º ANDAR - TELEFONE: (18) 3302-3300 RAMAL 3329
CEP: 19814-900 - ASSIS - SÃO PAULO



DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Atos Administrativos

Editais de notificações

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/10
Data: 22/09/2025
Hora: 08:51:16
Nº Relatório: -

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e da AUTORIDADE DE TRÂNSITO responsável, divulga as NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES expedidas, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução 299/2008. NOTIFICA os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas abaixo. A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator interpor DEFESA de AUTUAÇÃO, que deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- Requerimento de Defesa de Autuação endereçada a Autoridade de Trânsito;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente quando for o caso ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso;
- Local para entrega Av Nove de Julho, 4 - Centro - Cep: 19800-020 - Assis/SP - Secretária de Planejamento, Obras e Serviços.
- Horário de atendimento ao Público: 08 hrs às 12hrs - 14hrs às 17hrs.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
CZE0003	T000060300	22/08/2025	763-3 1	27/10/2025
BZS8E62	T000060310	22/08/2025	554-1 2	27/10/2025
EXW7B65	T000060304	22/08/2025	554-1 2	27/10/2025
BBL9140	T000060306	22/08/2025	554-1 2	27/10/2025
CNZ6724	T000060316	22/08/2025	554-1 2	27/10/2025
DBS7887	T000060296	22/08/2025	554-1 2	27/10/2025
CZE0003	T000060297	22/08/2025	762-5 1	27/10/2025
RUW0I59	T000060298	22/08/2025	554-1 2	27/10/2025
AQL4A87	T000056510	25/08/2025	573-8 0	27/10/2025
AWL7100	T000059209	25/08/2025	763-3 2	27/10/2025
AMD4A53	T000060347	25/08/2025	554-1 2	27/10/2025
OOJ4181	T000060328	25/08/2025	554-1 2	27/10/2025
EDU3052	T000060338	25/08/2025	762-5 1	27/10/2025
TEU5E72	T000060348	25/08/2025	554-1 2	27/10/2025
FML1F31	T000060329	25/08/2025	763-3 1	27/10/2025
PYO2438	T000060339	25/08/2025	554-1 2	27/10/2025
GAR7H48	T000060349	25/08/2025	554-1 2	27/10/2025
BXP1B85	T000058040	26/08/2025	665-3 2	27/10/2025
NSC9D69	T000056515	26/08/2025	554-1 1	27/10/2025
FVH6G80	T000056516	26/08/2025	554-1 1	27/10/2025
ETK7493	T000056517	26/08/2025	762-5 1	27/10/2025
CYX6277	T000058037	26/08/2025	763-3 1	27/10/2025
ARA6F35	T000056518	26/08/2025	736-6 2	27/10/2025
EKV0D00	T000058038	26/08/2025	605-0 1	27/10/2025
AQX3330	T000056519	26/08/2025	763-3 1	27/10/2025
DFF1951	T000058039	26/08/2025	763-3 2	27/10/2025
CDX1D50	T000060360	26/08/2025	541-0 0	27/10/2025
FZX0B58	T000060361	26/08/2025	541-0 0	27/10/2025
JIB5E28	T000060362	26/08/2025	541-0 0	27/10/2025
JYH8C71	T000060363	26/08/2025	541-0 0	27/10/2025
GEQOI07	T000060364	26/08/2025	541-0 0	27/10/2025
TIR8B66	T000060365	26/08/2025	541-0 0	27/10/2025
QPX0A60	T000060356	26/08/2025	541-0 0	27/10/2025
SVR6E27	T000060357	26/08/2025	541-0 0	27/10/2025
GAI4C52	T000060358	26/08/2025	541-0 0	27/10/2025



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 22 de setembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4283

Página 21

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página: 2/10
Data: 22/09/2025
Hora: 08:51:16
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
DQR3D70	T000060359	26/08/2025	541-0 0	27/10/2025
GIR0C94	I7000146536	26/08/2025	763-3 2	30/10/2025
EHS9B50	I7000147834	26/08/2025	665-3 2	27/10/2025
AQI5I14	I7000147835	26/08/2025	605-0 1	27/10/2025
AQI5I14	I7000147836	26/08/2025	665-3 2	27/10/2025
LLX5G84	I7000147838	26/08/2025	670-0 0	27/10/2025
END9H17	T000056520	27/08/2025	763-3 1	27/10/2025
EAX0E32	T000059215	27/08/2025	736-6 2	27/10/2025
EAX0E32	T000059216	27/08/2025	518-5 1	27/10/2025
FKW4647	T000059217	27/08/2025	723-4 0	27/10/2025
EOA7B08	T000060370	27/08/2025	703-0 1	27/10/2025
FJV8J46	T000060380	27/08/2025	554-1 2	27/10/2025
RVJ0G11	T000060390	27/08/2025	554-1 2	27/10/2025
FAF3E95	T000060371	27/08/2025	554-1 2	27/10/2025
FSK5J46	T000060381	27/08/2025	763-3 2	27/10/2025
CAC0789	T000060391	27/08/2025	554-1 2	27/10/2025
CYX1423	T000060372	27/08/2025	554-1 2	27/10/2025
FCV8B01	T000060382	27/08/2025	736-6 2	27/10/2025
DRQ9D39	T000060392	27/08/2025	605-0 1	27/10/2025
ODT5611	T000060373	27/08/2025	554-1 2	27/10/2025
SHV1G54	T000060383	27/08/2025	736-6 2	27/10/2025
BWJ5993	T000060393	27/08/2025	763-3 2	27/10/2025
FQJ6391	T000060374	27/08/2025	554-1 2	27/10/2025
ELJ8216	T000060384	27/08/2025	763-3 2	27/10/2025
DMI5I45	T000060394	27/08/2025	554-1 2	27/10/2025
EWX3G21	T000060375	27/08/2025	554-1 2	27/10/2025
EKR0516	T000060385	27/08/2025	554-1 2	27/10/2025
DKT4J96	T000060395	27/08/2025	554-1 2	27/10/2025
TLF1I26	T000060376	27/08/2025	554-1 2	27/10/2025
SUH2A36	T000060386	27/08/2025	554-1 2	27/10/2025
AWO8872	T000060396	27/08/2025	736-6 2	27/10/2025
GIX5199	T000060377	27/08/2025	554-1 2	27/10/2025
EWM9J97	T000060387	27/08/2025	554-1 2	27/10/2025
AZQ5G00	T000060368	27/08/2025	518-5 1	27/10/2025
FFQ3H34	T000060378	27/08/2025	554-1 2	27/10/2025
FRA7230	T000060388	27/08/2025	554-1 2	27/10/2025
FTU5H85	T000060369	27/08/2025	554-1 4	27/10/2025
GJF8801	T000060379	27/08/2025	554-1 2	27/10/2025
DEC7H61	T000060389	27/08/2025	554-1 2	27/10/2025
CHQ6268	T000055630	28/08/2025	518-5 1	30/10/2025
TJX9J75	T000055640	28/08/2025	608-4 1	30/10/2025
GRN8086	T000055631	28/08/2025	518-5 1	30/10/2025
MEK2H75	T000055641	28/08/2025	763-3 1	30/10/2025
QMS7609	T000055632	28/08/2025	763-3 1	30/10/2025
CYX7404	T000058042	28/08/2025	573-8 0	30/10/2025
EHV7G66	T000055642	28/08/2025	665-3 2	30/10/2025
BZI5131	T000055633	28/08/2025	518-5 1	30/10/2025
DYM6D11	T000058043	28/08/2025	521-5 2	30/10/2025
OPO7406	T000055643	28/08/2025	518-5 1	30/10/2025



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 22 de setembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4283

Página 22

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 3/10
Data: 22/09/2025
Hora: 08:51:16
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
CDZ2129	T000055634	28/08/2025	518-5 1	30/10/2025
ARO9873	T000058044	28/08/2025	763-3 1	30/10/2025
DER6010	T000055644	28/08/2025	518-5 1	30/10/2025
CDZ2129	T000055635	28/08/2025	735-8 0	30/10/2025
CZS2038	T000055636	28/08/2025	665-3 2	30/10/2025
EGX5H72	T000056527	28/08/2025	763-3 1	30/10/2025
CPN9785	T000055627	28/08/2025	518-5 1	30/10/2025
DAW0F15	T000055637	28/08/2025	518-5 1	30/10/2025
SWV1E87	T000058047	28/08/2025	605-0 1	30/10/2025
EAY9274	T000055638	28/08/2025	518-5 1	30/10/2025
SWV1E87	T000058048	28/08/2025	768-4 2	30/10/2025
JCK7A03	T000055629	28/08/2025	555-0 0	30/10/2025
STA4F07	T000055639	28/08/2025	587-8 0	30/10/2025
GEL3614	T000060404	28/08/2025	554-1 2	30/10/2025
CRJ8912	T000060406	28/08/2025	554-1 2	30/10/2025
FCD0B82	T000060407	28/08/2025	554-1 2	30/10/2025
JLU3569	T000060397	28/08/2025	554-1 2	30/10/2025
TKW0F35	I7000146537	28/08/2025	763-3 2	30/10/2025
FBLL7F10	I7000146538	28/08/2025	736-6 2	30/10/2025
SVQ1E98	I7000146539	28/08/2025	736-6 2	30/10/2025
BRQ6F00	I7000146540	28/08/2025	653-0 0	30/10/2025
GDU4E75	I7000146541	28/08/2025	763-3 2	30/10/2025
FOV7D75	I7000146542	28/08/2025	736-6 2	30/10/2025
TDZ1E95	I7000146543	28/08/2025	763-3 2	30/10/2025
DFE2F67	T000035491	28/08/2025	605-0 2	30/10/2025
SSS6I21	T000042702	28/08/2025	605-0 1	30/10/2025
DLB4260	T000058050	28/08/2025	763-3 2	30/10/2025
FDK5326	T000056521	28/08/2025	763-3 1	30/10/2025
EQZ4C50	T000058051	28/08/2025	763-3 2	30/10/2025
DHW0I86	T000055651	28/08/2025	658-0 0	30/10/2025
FME5884	T000056522	28/08/2025	732-3 2	30/10/2025
SWF5H23	T000058052	28/08/2025	763-3 1	30/10/2025
BGY5600	T000055652	28/08/2025	658-0 0	30/10/2025
GIY6127	T000056523	28/08/2025	763-3 1	30/10/2025
CDO2537	T000058053	28/08/2025	596-7 0	30/10/2025
CHQ6B42	T000055653	28/08/2025	658-0 0	30/10/2025
FHI3F15	T000056524	28/08/2025	763-3 1	30/10/2025
FRT0B67	T000055654	28/08/2025	665-3 2	30/10/2025
CYX9520	T000056525	28/08/2025	763-3 2	30/10/2025
FCH5528	T000058045	28/08/2025	763-3 1	30/10/2025
ERO1G66	T000055645	28/08/2025	518-5 1	30/10/2025
DAU9I12	T000058055	28/08/2025	579-7 0	30/10/2025
AHV3116	T000055655	28/08/2025	518-5 1	30/10/2025
CYX4C60	T000056526	28/08/2025	763-3 1	31/10/2025
SWF6H62	T000058046	28/08/2025	763-3 1	30/10/2025
ERO1G66	T000055646	28/08/2025	736-6 2	30/10/2025
DAU9I12	T000058056	28/08/2025	582-7 0	30/10/2025
PYQ7564	T000055647	28/08/2025	518-5 1	30/10/2025
CDO2537	T000058057	28/08/2025	665-3 2	30/10/2025



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 22 de setembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4283

Página 23

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 4/10
Data: 22/09/2025
Hora: 08:51:16
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
GGI2133	T000056528	28/08/2025	763-3 1	30/10/2025
KAA5E04	T000055648	28/08/2025	596-7 0	30/10/2025
FDA7291	T000058058	28/08/2025	612-2 0	30/10/2025
DTC5449	T000056529	28/08/2025	605-0 1	30/10/2025
KAA5E04	T000055649	28/08/2025	659-9 2	30/10/2025
OPG5I83	T000058059	28/08/2025	605-0 1	30/10/2025
CQU5F61	T000060400	28/08/2025	554-1 2	30/10/2025
EHV7493	T000060401	28/08/2025	554-1 1	30/10/2025
KZI6F72	T000060402	28/08/2025	554-1 2	30/10/2025
FXJ1C42	T000060403	28/08/2025	554-1 2	30/10/2025
EUX8H75	T000060405	28/08/2025	554-1 2	30/10/2025
CMK5H92	T000060408	28/08/2025	554-1 2	30/10/2025
RVP9C22	T000060398	28/08/2025	554-1 2	30/10/2025
GES8B28	T000060409	28/08/2025	554-1 2	30/10/2025
ALN7F15	T000035493	29/08/2025	763-3 1	30/10/2025
EGC7944	T000043470	29/08/2025	653-0 0	30/10/2025
SSV8E78	T000043468	29/08/2025	763-3 1	30/10/2025
DXG1H76	T000043469	29/08/2025	653-0 0	30/10/2025
CXQ5485	T000059220	29/08/2025	552-5 0	30/10/2025
BVQ5I82	T000056530	29/08/2025	618-1 0	30/10/2025
ISO2D28	T000059221	29/08/2025	554-1 1	30/10/2025
CCQ1268	T000056531	29/08/2025	546-0 0	30/10/2025
DRN0B27	T000059222	29/08/2025	723-4 0	30/10/2025
FLV0C00	T000059223	29/08/2025	723-4 0	30/10/2025
FWX8H35	T000059224	29/08/2025	545-2 1	30/10/2025
BYT0B65	T000059225	29/08/2025	723-4 0	30/10/2025
FLH1A52	T000055656	29/08/2025	763-3 1	30/10/2025
FTS8E88	T000059218	29/08/2025	518-5 1	30/10/2025
FGA2C47	T000059219	29/08/2025	763-3 2	30/10/2025
EGB6B28	T000060410	29/08/2025	554-1 2	30/10/2025
FUF7H90	T000060420	29/08/2025	605-0 1	30/10/2025
HCK4031	T000060411	29/08/2025	736-6 2	30/10/2025
TMC0H68	T000060421	29/08/2025	554-1 2	30/10/2025
HCK4031	T000060412	29/08/2025	659-9 2	30/10/2025
DBN4308	T000060422	29/08/2025	550-9 0	30/10/2025
ETN3D34	T000060413	29/08/2025	736-6 2	30/10/2025
ALL6441	T000060423	29/08/2025	736-6 2	30/10/2025
BDV5A26	T000060414	29/08/2025	736-6 2	30/10/2025
EKV1G20	T000060424	29/08/2025	605-0 1	30/10/2025
RTZ9F64	T000060415	29/08/2025	519-3 0	31/10/2025
DED7D81	T000060425	29/08/2025	605-0 1	30/10/2025
AJQ3927	T000060416	29/08/2025	736-6 2	30/10/2025
DNS1419	T000060426	29/08/2025	736-6 2	30/10/2025
SWG3H54	T000060417	29/08/2025	736-6 2	30/10/2025
SSZ6B15	T000060427	29/08/2025	736-6 2	30/10/2025
FJN3B80	T000060418	29/08/2025	736-6 2	30/10/2025
QAW5D40	T000060428	29/08/2025	736-6 2	30/10/2025
EGC6F14	T000060419	29/08/2025	605-0 1	30/10/2025
DLM8885	T000058060	30/08/2025	518-5 1	31/10/2025



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 22 de setembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4283

Página 24

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 5/10
Data: 22/09/2025
Hora: 08:51:16
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
EGC7A91	T000058070	30/08/2025	519-3 0	31/10/2025
CYX4290	T000058080	30/08/2025	519-3 0	31/10/2025
DQX4155	T000058061	30/08/2025	518-5 1	31/10/2025
DHC7C25	T000058071	30/08/2025	665-3 2	31/10/2025
RMF0D69	T000058081	30/08/2025	518-5 1	31/10/2025
EKG9C92	T000058062	30/08/2025	768-4 2	31/10/2025
RVW8E84	T000058072	30/08/2025	518-5 1	31/10/2025
JYH9776	T000058082	30/08/2025	518-5 1	31/10/2025
AYN3G29	T000058063	30/08/2025	518-5 1	31/10/2025
ETK4180	T000058073	30/08/2025	518-5 1	31/10/2025
NWA1D96	T000058083	30/08/2025	552-5 0	31/10/2025
QOM8H95	T000058064	30/08/2025	518-5 1	31/10/2025
DZW9C10	T000058074	30/08/2025	734-0 0	31/10/2025
BAO0105	T000058084	30/08/2025	605-0 1	31/10/2025
GOL0I82	T000058065	30/08/2025	518-5 1	31/10/2025
CTM1I35	T000058075	30/08/2025	518-5 1	31/10/2025
EYP1I90	T000058066	30/08/2025	519-3 0	31/10/2025
AGK8978	T000058067	30/08/2025	519-3 0	31/10/2025
CRL8D91	T000058077	30/08/2025	518-5 1	31/10/2025
DLQ5A68	T000058068	30/08/2025	665-3 2	31/10/2025
FGF0F50	T000058078	30/08/2025	518-5 1	31/10/2025
AXM4J96	T000058069	30/08/2025	518-5 1	31/10/2025
CYX4290	T000058079	30/08/2025	518-5 1	31/10/2025
TMB9E80	T000043471	30/08/2025	546-0 0	31/10/2025
DKE8232	I7000146544	01/09/2025	518-5 1	30/10/2025
ACZ9G10	T000049611	01/09/2025	763-3 1	31/10/2025
AYE7B82	T000042703	01/09/2025	763-3 1	31/10/2025
BBK4125	T000049625	01/09/2025	763-3 2	31/10/2025
BBK4125	T000049626	01/09/2025	768-4 2	31/10/2025
FRQ7J29	T000049627	01/09/2025	763-3 1	31/10/2025
FPS0E60	T000049629	01/09/2025	581-9 6	31/10/2025
HTT8742	T000054090	01/09/2025	605-0 1	31/10/2025
BWX3A56	T000058090	01/09/2025	734-0 0	31/10/2025
EVB7F16	T000054091	01/09/2025	518-5 1	31/10/2025
FMQ1E68	T000056532	01/09/2025	762-5 1	31/10/2025
EAC8406	T000054092	01/09/2025	518-5 1	31/10/2025
FBU6J96	T000056533	01/09/2025	736-6 2	31/10/2025
EHV8I51	T000054093	01/09/2025	734-0 0	31/10/2025
TLS5J00	T000058093	01/09/2025	763-3 2	31/10/2025
ATB1A37	T000056534	01/09/2025	763-3 1	31/10/2025
EHV8I51	T000054094	01/09/2025	768-4 2	31/10/2025
GUA5C18	T000058094	01/09/2025	763-3 1	31/10/2025
DUY6552	T000054085	01/09/2025	768-4 2	31/10/2025
BXS7800	T000054095	01/09/2025	518-5 1	31/10/2025
FJL3F06	T000058095	01/09/2025	763-3 1	31/10/2025
ETK5796	T000054096	01/09/2025	518-5 1	31/10/2025
GAE6I16	T000058096	01/09/2025	665-3 2	31/10/2025
CYX2879	T000054097	01/09/2025	518-5 1	31/10/2025
CBE2034	T000054098	01/09/2025	518-5 1	31/10/2025



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 22 de setembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4283

Página 25

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 6/10
Data: 22/09/2025
Hora: 08:51:16
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
FBI9J31	T000054099	01/09/2025	587-8 0	31/10/2025
EHV7612	T000060430	01/09/2025	554-1 1	31/10/2025
FIO9F39	T000060431	01/09/2025	554-1 1	31/10/2025
AZN1F94	T000060471	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
FNE3F28	T000060432	01/09/2025	573-8 0	31/10/2025
FCK9F87	T000060472	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
TLB5I07	T000060523	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
FHL0126	T000060433	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
EHJ7F34	T000060473	01/09/2025	554-1 1	31/10/2025
GDU5787	T000060524	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
SVG8A38	T000060434	01/09/2025	554-1 1	31/10/2025
EDI6A31	T000060525	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
FTA3B12	T000060526	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
SEU6B87	T000060436	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
FME5322	T000060437	01/09/2025	763-3 2	31/10/2025
SUA5C99	T000060429	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
CAI1109	I7000146545	01/09/2025	763-3 2	31/10/2025
TBI4J89	T000049620	01/09/2025	763-3 2	31/10/2025
DKT4923	T000049621	01/09/2025	763-3 2	31/10/2025
FEM3777	T000049612	01/09/2025	612-2 0	31/10/2025
EOR3J69	T000049622	01/09/2025	605-0 2	31/10/2025
EKE5I68	T000049613	01/09/2025	665-3 2	31/10/2025
FXR1648	T000049623	01/09/2025	596-7 0	31/10/2025
SVG0I94	T000042704	01/09/2025	596-7 0	31/10/2025
EKE5I68	T000049614	01/09/2025	768-4 2	31/10/2025
BXP2219	T000042705	01/09/2025	771-4 1	31/10/2025
EKE5I68	T000049615	01/09/2025	734-0 0	31/10/2025
BXP2219	T000042706	01/09/2025	707-2 1	31/10/2025
FFD0A91	T000049616	01/09/2025	763-3 1	31/10/2025
EPL6192	T000042707	01/09/2025	763-3 1	31/10/2025
BZB1H00	T000042708	01/09/2025	736-6 2	31/10/2025
FCP2J60	T000049618	01/09/2025	768-4 2	31/10/2025
GFT0A28	T000049619	01/09/2025	763-3 2	31/10/2025
MWX5737	T000054081	01/09/2025	518-5 1	31/10/2025
EHS1165	T000058091	01/09/2025	665-3 2	31/10/2025
BZY8341	T000054082	01/09/2025	518-5 1	31/10/2025
DMI0C27	T000054083	01/09/2025	518-5 1	31/10/2025
EDU4I40	T000054074	01/09/2025	527-4 1	31/10/2025
DUY6552	T000054084	01/09/2025	734-0 0	31/10/2025
EDU4I40	T000054075	01/09/2025	768-4 2	31/10/2025
GAF2F80	T000058085	01/09/2025	665-3 2	31/10/2025
DPM2C69	T000056536	01/09/2025	550-9 0	31/10/2025
EDU4I40	T000054076	01/09/2025	734-0 0	31/10/2025
ATP1238	T000054086	01/09/2025	518-5 1	31/10/2025
FCP2J60	T000058086	01/09/2025	595-9 1	31/10/2025
QPN9B93	T000056537	01/09/2025	763-3 1	31/10/2025
GHS7B90	T000054077	01/09/2025	763-3 1	31/10/2025
FFP0G55	T000054087	01/09/2025	518-5 1	31/10/2025
BYQ7774	T000058087	01/09/2025	763-3 1	31/10/2025



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 22 de setembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4283

Página 26

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 7/10
Data: 22/09/2025
Hora: 08:51:17
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
FIV0H29	T000056538	01/09/2025	763-3 1	31/10/2025
GHS7B90	T000054078	01/09/2025	703-0 1	31/10/2025
FPO2G67	T000054088	01/09/2025	763-3 1	31/10/2025
FVD1F85	T000058088	01/09/2025	734-0 0	31/10/2025
CKZ8I14	T000054079	01/09/2025	763-3 2	31/10/2025
CHE1291	T000054089	01/09/2025	518-5 1	31/10/2025
REW3F92	T000060500	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
ATX7J42	T000060510	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
EXZ5780	T000060520	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
GZO9549	T000060530	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
BYX8824	T000060440	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
DKT4863	T000060460	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
LPB0456	T000060470	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
DNG5213	T000060480	01/09/2025	554-1 1	31/10/2025
FGH6C07	T000060490	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
TKQ5H65	T000060501	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
RVJ0G11	T000060511	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
QCB3J42	T000060521	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
CTP7F49	T000060531	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
DCF5J82	T000060441	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
BCV0C08	T000060451	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
FDA7029	T000060461	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
EKE5300	T000060481	01/09/2025	734-0 0	31/10/2025
DUJ6928	T000060491	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
GGK0720	T000060502	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
ETK6118	T000060512	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
QJW3G50	T000060522	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
TKZ1C65	T000060532	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
AQT5217	T000060442	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
DSD4353	T000060452	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
CYX2274	T000060462	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
ELA1F95	T000060482	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
FGE7C33	T000060492	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
JLUJ3569	T000060503	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
ETK5D49	T000060513	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
SVW4B50	T000060533	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
HTP0507	T000060443	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
EXT5C21	T000060453	01/09/2025	559-2 0	31/10/2025
FZT5F53	T000060483	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
FUI2553	T000060493	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
ANY7110	T000060504	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
EBV1309	T000060514	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
FIA1557	T000060534	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
GID4979	T000060444	01/09/2025	554-1 1	31/10/2025
BJE1809	T000060454	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
GBO0770	T000060464	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
ETT3014	T000060474	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
GLE5475	T000060484	01/09/2025	545-2 6	31/10/2025
EQY1A59	T000060494	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 22 de setembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4283

Página 27

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 8/10
Data: 22/09/2025
Hora: 08:51:17
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
BMW2B46	T000060505	01/09/2025	518-5 1	31/10/2025
NNJ7A03	T000060515	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
FSS6G61	T000060445	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
DKJ4165	T000060455	01/09/2025	554-1 1	31/10/2025
SOG6D22	T000060465	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
GBF4J86	T000060475	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
DIK3F99	T000060485	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
GFY6B34	T000060495	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
FME5859	T000060506	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
KNO3H78	T000060516	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
GIE2C67	T000060446	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
FGR1929	T000060456	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
DEL6I51	T000060466	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
TKA1I64	T000060476	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
GGD8569	T000060486	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
FFO6J27	T000060496	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
FZF5I63	T000060507	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
QBZ9C53	T000060517	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
GOK2E81	T000060527	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
BSX9G61	T000060447	01/09/2025	762-5 2	31/10/2025
SRC5G87	T000060457	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
RUK1D73	T000060467	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
QRA9B65	T000060477	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
FUZ6380	T000060487	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
FHE0086	T000060497	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
CZA2J54	T000060508	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
GHF1340	T000060518	01/09/2025	554-1 1	31/10/2025
CXJ0E45	T000060528	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
GAD1923	T000060438	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
NYT6I56	T000060448	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
CYX1J33	T000060458	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
HFE8I36	T000060468	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
TEB1B85	T000060488	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
CDZ6468	T000060498	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
FVX5651	T000060509	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
FWI7I56	T000060519	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
EGX5993	T000060529	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
DBS9773	T000060439	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
EXZ5780	T000060449	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
LNB2H26	T000060459	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
SFG2J43	T000060469	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
AQA0A73	T000060479	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
FFO6C55	T000060489	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
TLT2C32	T000060499	01/09/2025	554-1 2	31/10/2025
TKD4C14	I7000146546	02/09/2025	763-3 1	03/11/2025
GEC4G90	I7000146547	02/09/2025	518-5 1	03/11/2025
GFL4267	I7000146548	02/09/2025	763-3 1	03/11/2025
GCA1204	I7000146549	02/09/2025	763-3 2	03/11/2025
EGC7114	I7000146550	02/09/2025	763-3 2	03/11/2025



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 22 de setembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4283

Página 28

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 9/10
Data: 22/09/2025
Hora: 08:51:17
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
EFB1862	I7000146551	02/09/2025	518-5 1	03/11/2025
EAC6271	I7000146552	02/09/2025	763-3 1	03/11/2025
AKI9J98	T000042710	02/09/2025	518-5 1	03/11/2025
AKI9J98	T000042709	02/09/2025	732-3 2	03/11/2025
ABJ0B65	T000056540	02/09/2025	763-3 1	03/11/2025
CYX8F13	T000056541	02/09/2025	605-0 2	03/11/2025
NSC0B59	T000056542	02/09/2025	763-3 1	03/11/2025
GFA2G99	T000056543	02/09/2025	763-3 1	03/11/2025
EYU3I53	T000056544	02/09/2025	763-3 1	03/11/2025
GHY2A21	T000056545	02/09/2025	763-3 1	03/11/2025
FHB6C19	T000056546	02/09/2025	763-3 1	03/11/2025
FKC3G36	T000056539	02/09/2025	763-3 1	03/11/2025
CYX6633	T000060540	02/09/2025	554-1 2	03/11/2025
GBP5347	T000060550	02/09/2025	554-1 2	03/11/2025
EGC7052	T000060560	02/09/2025	554-1 2	03/11/2025
GHY6442	T000060541	02/09/2025	554-1 2	03/11/2025
EXM0559	T000060551	02/09/2025	554-1 2	03/11/2025
EDF9946	T000060561	02/09/2025	554-1 2	03/11/2025
QXG0H12	T000060542	02/09/2025	736-6 2	03/11/2025
GFF4680	T000060552	02/09/2025	554-1 2	03/11/2025
BJN7737	T000060543	02/09/2025	763-3 2	03/11/2025
GER6F85	T000060553	02/09/2025	554-1 2	03/11/2025
FKY1294	T000060544	02/09/2025	763-3 1	03/11/2025
GJF3023	T000060554	02/09/2025	554-1 2	03/11/2025
OMV9230	T000060535	02/09/2025	554-1 2	03/11/2025
GBX1829	T000060545	02/09/2025	554-1 2	03/11/2025
DLP6259	T000060555	02/09/2025	554-1 2	03/11/2025
GCD3930	T000060536	02/09/2025	554-1 2	03/11/2025
END7C69	T000060546	02/09/2025	736-6 2	03/11/2025
EWX6D64	T000060556	02/09/2025	554-1 2	03/11/2025
STW6D88	T000060537	02/09/2025	554-1 2	03/11/2025
PHJ6E79	T000060547	02/09/2025	736-6 2	03/11/2025
OOL3660	T000060557	02/09/2025	554-1 2	03/11/2025
DHF9084	T000060538	02/09/2025	554-1 2	03/11/2025
EVI8H22	T000060548	02/09/2025	554-1 2	03/11/2025
RUF5D50	T000060558	02/09/2025	554-1 2	03/11/2025
ELE2D52	T000060539	02/09/2025	554-1 2	03/11/2025
NSD1154	T000060549	02/09/2025	554-1 2	03/11/2025
FFD2388	T000060559	02/09/2025	554-1 2	03/11/2025
FRR0533	I7000146553	03/09/2025	518-5 1	03/11/2025
SYI2F70	I7000146554	03/09/2025	763-3 2	03/11/2025
EVL7915	I7000146555	03/09/2025	763-3 2	03/11/2025
RHQ8H24	I7000146556	03/09/2025	763-3 2	03/11/2025
CBO1D57	I7000146557	03/09/2025	612-2 0	03/11/2025
EQX8H50	I7000146558	03/09/2025	763-3 2	03/11/2025
QCG8F83	I7000146559	04/09/2025	653-0 0	03/11/2025
SWF4C74	I7000146560	04/09/2025	763-3 2	03/11/2025
AXL0182	I7000146561	04/09/2025	763-3 1	03/11/2025
FDA7082	I7000146562	04/09/2025	763-3 1	03/11/2025



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 22 de setembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4283

Página 29

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 10/10
Data: 22/09/2025
Hora: 08:51:18
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
DVD9D04	I7000146563	04/09/2025	518-5 1	03/11/2025
EGO1303	I7000146565	04/09/2025	763-3 2	03/11/2025
EGC7244	I7000146566	04/09/2025	763-3 2	03/11/2025
DVD9D04	I7000146584	04/09/2025	653-0 0	03/11/2025
EGC9401	I7000146567	05/09/2025	763-3 1	03/11/2025
DG16I89	I7000146568	05/09/2025	518-5 1	03/11/2025
DG16I89	I7000146569	05/09/2025	763-3 2	03/11/2025
DFZ9151	I7000146570	05/09/2025	518-5 1	03/11/2025
GIF0C21	I7000146571	05/09/2025	763-3 2	03/11/2025
EDU3052	26N43012448	08/09/2025	500-2 0	27/10/2025
ETE6F19	26N43012449	08/09/2025	500-2 0	27/10/2025
BGX9J24	26N43012450	08/09/2025	500-2 0	27/10/2025
DTY1551	26N43012451	08/09/2025	500-2 0	27/10/2025
FVS8449	26N43012452	08/09/2025	500-2 0	27/10/2025
BTZ1367	26N43012453	08/09/2025	500-2 0	27/10/2025
DNA5J90	26N43012454	08/09/2025	500-2 0	27/10/2025
GBO8C25	26N43012455	08/09/2025	500-2 0	27/10/2025
CHQ5688	26N43012456	08/09/2025	500-2 0	27/10/2025
GHQ5180	26N43012457	08/09/2025	500-2 0	27/10/2025
DEU0D06	26N43012458	08/09/2025	500-2 0	27/10/2025
DRF4F42	26N43012459	08/09/2025	500-2 0	27/10/2025
FNJ9I30	26N43012460	08/09/2025	500-2 0	27/10/2025
SWQ1F14	26N43012461	08/09/2025	500-2 0	27/10/2025
FXY3B93	26N43012462	08/09/2025	500-2 0	27/10/2025
EVX1J65	26N43012463	08/09/2025	500-2 0	27/10/2025
SVS6F63	26N43012464	08/09/2025	500-2 0	27/10/2025
TKW4H62	26N43012465	08/09/2025	500-2 0	27/10/2025
ECO6F31	26N43012466	08/09/2025	500-2 0	27/10/2025
TJR8E74	26N43012467	08/09/2025	500-2 0	27/10/2025
SXI4J00	26N43012468	08/09/2025	500-2 0	27/10/2025
DYH6F49	26N43012469	08/09/2025	500-2 0	27/10/2025
TIX3E44	26N43012470	08/09/2025	500-2 0	27/10/2025
QBY1I99	26N43012471	08/09/2025	500-2 0	27/10/2025
GBY4C94	26N43012472	08/09/2025	500-2 0	27/10/2025
EUL0H85	26N43012473	08/09/2025	500-2 0	27/10/2025
SVD3C55	26N43012474	08/09/2025	500-2 0	27/10/2025
PLB0A02	26N43012475	08/09/2025	500-2 0	27/10/2025
DYH6F49	26N43012476	08/09/2025	500-2 0	27/10/2025
GDZ3F01	26N43012477	08/09/2025	500-2 0	27/10/2025
FRT6380	26N43012478	08/09/2025	500-2 0	27/10/2025
BRH8885	26N43012479	15/09/2025	500-2 0	31/10/2025
QWN6G03	26N43012480	15/09/2025	500-2 0	31/10/2025



FEMA

Licitações: Pregão e Contratos

Homologação



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2025 PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº 018/2025

De posse dos documentos que compõem o processo referenciado que objetivou a AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DOS SOFTWARES ADOBE CREATIVE CLOUD – PLANO EDUCACIONAL E MICROSOFT OFFICE – VERSÃO PROFISSIONAL – LICENÇA PERPÉTUA, PARA USO INSTITUCIONAL NOS SETORES ACADÊMICOS E ADMINISTRATIVOS DA FEMA, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, e a manifestação contida nos autos do processo, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, e de igual forma **ADJUDICO**, pelo critério de menor preço, a empresa a seguir identificada, os itens do objeto licitado a saber:

Item	Código	MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA CNPJ: 66.582.784/0001-11 GERALDO GOBBO, 278 ANEXO COM 01 - PARQUE RESIDENCIAL BOA VISTA, AMERICANA - SP, CEP: 13477-410 Telefone: 1934754100 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	003.010.003	LICENÇAS DO SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD – PLANO EDUCACIONAL, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, VOLTADO EXCLUSIVAMENTE AO USO ACADÊMICO INSTITUCIONAL DA FEMA.	LIC	28	2.090,00	58.520,00
Total do Proponente						58.520,00

Página 1 de 2

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
CNPJ: 51.501.559/0001-36 – Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/882F-0B32-3AEC-4717> e informe o código 882F-0B32-3AEC-4717





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 22 de setembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4283

Página 31

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

Item	Código	MKC SOLUCOES LTDA CNPJ: 53.892.574/0001-88 DO ROSARIO, 845 - CENTRO, CASTRO - PR, CEP: 84165-130 Telefone: 4232330000 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	003.010.004	LICENÇA MICROSOFT OFFICE – VERSÃO PROFISSIONAL – LICENÇA PERPÉTUA (VITALÍCIA) Marca: Microsoft - Office 2021 Professional Plus ESD Vita	LIC	15	1.200,00	18.000,00
Total do Proponente						18.000,00

Por fim, o certame perfeit o valor total de **R\$ 76.520,00 (Setenta e seis mil, quinhentos e vinte reais)**.

Proceda-se, a seguir, às providências complementares como contratação, comunicado e/ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Assis, 19 de setembro de 2025

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
CNPJ: 51.501.559/0001-36 – Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Página 2 de 2

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/882F-0B32-3AEC-4717> e informe o código 882F-0B32-3AEC-4717





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B82F-0B32-3AEC-4717

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 19/09/2025 13:46:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/B82F-0B32-3AEC-4717>



SECR. MUN. DA SAÚDE

Outros Atos

Diversos



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

“EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 2204/2025”

Ref.: Processo nº 2288/25 – Solicitação nº 6191/25 – Contratante: Prefeitura Municipal de Assis – Contratada: NeuroTherapy Reabilitação Neurofuncional Ltda. – CNPJ nº 33.148.086/0001-53 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Terapia Intensiva pelo Método TREINI® – Valor Global Estimado: R\$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais) – Vigência: 18/09/2025 a 17/09/2026 – Pagamento: os pagamentos serão efetuados mensalmente, no prazo de até 15 (quinze) dias após a emissão e envio da nota fiscal mensal.

Assis, 17 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 AMANDA MAILIO SANTANA
Data: 22/09/2025 08:21:25-0300
Verifique em <https://validar.cui.gov.br>

.....
AMANDA MAILIO SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE



SECR. MUN. MEIO AMBIENTE

Atos Administrativos

Outros Atos



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 148/2025

Assis, 15 de Setembro de 2.025.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais o Veículo, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 391/2025

Proprietário: Guapirama Agroindustrial LTDA EPP

Setor: 001 **Quadra:**169 **Lote:** 001

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 149/2025

Assis, 15 de Setembro de 2.025.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 449/2025

Proprietário: Angelo Avanzi

Setor: 002 **Quadra:**224 **Lote:** 006

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 150/2025

Assis, 15 de Setembro de 2.025.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 453/2025

Proprietário: Alan Costa Batista

Setor: 002 Quadra:543 Lote: 013

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 151/2025

Assis, 15 de Setembro de 2.025.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 454/2025

Proprietário: André Luiz Machado De Souza

Setor: 002 Quadra:542 Lote: 019

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 152/2025

Assis, 15 de Setembro de 2.025.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 455/2025

Proprietário: Tânia Ricaneli Yamaguchi

Setor: 002 Quadra:541 Lote: 017

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 153/2025

Assis, 15 de Setembro de 2.025.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 456/2025

Proprietário: Gustavo Roberto Goes

Setor: 002 Quadra:535 Lote: 020

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 154/2025

Assis, 15 de Setembro de 2.025.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 457/2025

Proprietário: Luiz Felipe Costa Sabino Alves

Setor: 002 **Quadra:**535 **Lote:** 009

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 155/2025

Assis, 15 de Setembro de 2.025.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 458/2025

Proprietário: Diogo Mariano Carvalho De Oliveira

Setor: 002 **Quadra:**535 **Lote:** 020

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 156/2025

Assis, 15 de Setembro de 2.025.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 459/2025

Proprietário: Marineu Evangelista Correa

Setor: 002 **Quadra:**541 **Lote:** 013

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 157/2025

Assis, 15 de Setembro de 2.025.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 460/2025

Proprietário: Daniela Ribeiro

Setor: 002 Quadra:540 Lote: 012

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 158/2025

Assis, 15 de Setembro de 2.025.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 463/2025

Proprietário: João Cesar Rodrigues

Setor: 001 **Quadra:**044 **Lote:** 023

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 159/2025

Assis, 15 de Setembro de 2.025.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 464/2025

Proprietário: Espólio -Quirino Menk

Setor: 004 **Quadra:**057 **Lote:** 021

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 160/2025

Assis, 15 de Setembro de 2.025.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 465/2025

Proprietário: Juvenyl Claver Vilella

Setor: 003 **Quadra:**104 **Lote:** 017

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

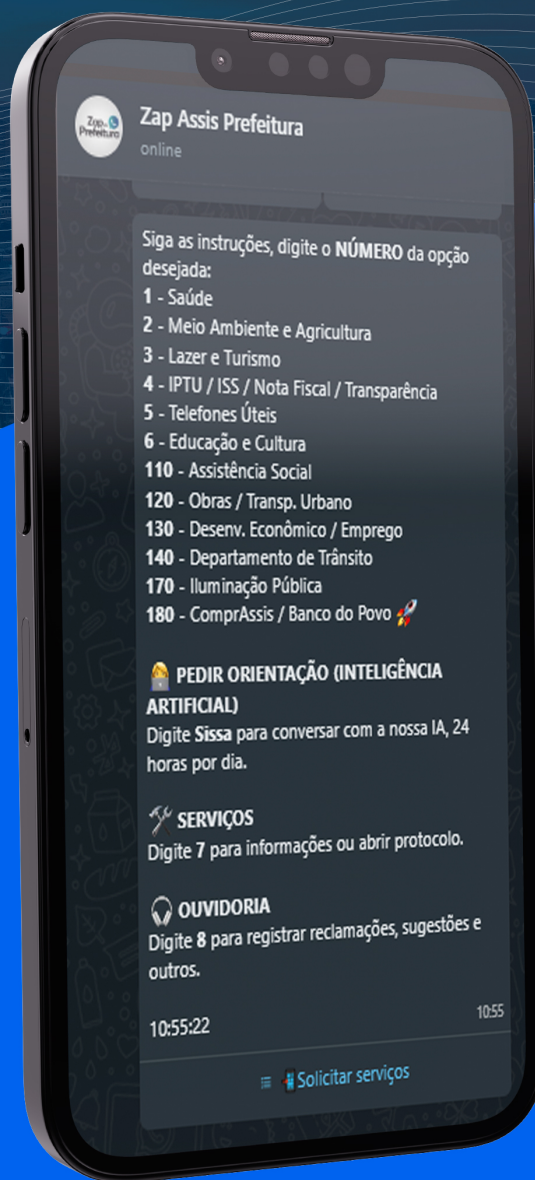
RUA ODAIR ALVES DE LIMA, 415, JD. VALÊNCIA - TELEFONE: (18) 99786-3222 / 99645-6004
CEP: 19806-780 - ASSIS - SÃO PAULO



Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA
PREFEITURA DE ASSIS
TE AJUDA A ENCONTRAR
AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS SERVIÇOS
MUNICIPAIS.**

**ADICIONE O NÚMERO
(18) 3302-3300
NO SEU WHATSAPP**



EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

